

## PORTARIA N.º 170 /2006 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.503

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 010/2006

### RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

**Responsável 1. EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72**  
**Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.**  
**Bairro: Centro**  
**CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615**  
**Cargo/Função: Secretário Geral – matrícula 728**

**Responsável 2. ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34**  
**Endereço residencial: ARSO 33, QI – 15 Lote 26 Alameda 12**  
**Bairro: Centro Palmas-TO**  
**CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117**  
**Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142**

<b>Projeto Atividade 01031006820010000</b>	<i>Manutenção dos Serviços</i>	<i>Administrativos</i>
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	2.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>Projeto Atividade 01031006820020000</b>	<i>Manutenção dos Serviços de</i>	<i>Transporte</i>
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	2.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

<b>Projeto Atividade 01031006820030000</b>	<i>Ações de Informática</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 30 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 10 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8 - Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos, dos serviços de transporte e informática, pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula 296, Diretor de Área Administrativa.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 010/2006**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$	<b>4.500,00</b>
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	2.000,00
	Aquisição de materiais de informática		500,00
<b>33.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	<b>1.500,00</b>
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	1.000,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>6.000,00</b>

Palmas - TO, 20 de novembro de 2006

**Deputado CÉSAR HALUM**  
Presidente